



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, Km 93- Distrito São João de Petrópolis - Município de Santa Teresa-ES - CEP 29.660-000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS SANTA TERESA E A EMPRESA CUSTOMIZE SERVIÇOS EIRELLI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LAVANDERIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 E SEUS ANEXOS.

O Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, campus Santa Teresa e a empresa CUSTOMIZE SERVIÇOS EIRELLI resolvem aditar o Contrato nº 09/2022, à vista do disposto no artigo 57 da Lei 8.666/93 e , mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prorrogação da vigência do contrato por mais doze meses de 25/07/2024 a 25/07/2025, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado deste aditivo é de R\$ 510.867,00 (quinhentos e dez mil, oitocentos e sessenta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá providenciar garantia contratual nos termos do Artigo 56 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 25.543,35 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) correspondentes a 5% do valor deste Aditivo conforme cláusula sétima do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Santa Teresa-ES, 22 de julho de 2024.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA

Ifes – Campus Santa Teresa

CONTRATANTE

HONORIO SABINO PEREIRA JÚNIOR

Customize Serviços Eirelli

CONTRATADA